

**SETOR DE HOSPEDAGEM**  
**ANUÊNCIA PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO INICIAL/ REFORMA/ ACRÉSCIMO**

1. Requerimento (modelo EMURB), assinado pelo proprietário ou procurador legalmente constituído.
2. Consulta de regularidade do IPTU ou declaração de isenção;
3. Escritura registrada do imóvel;
4. Cópia da carteira de identidade profissional junto ao CREA do autor do projeto;
5. Projeto completo de Arquitetura em \*1 (uma) via de cópia, para análise quanto a legislação, com anuência da SMTT , constando de :
  - a) Planta de Localização do terreno na escala 1:5000 ou outra compatível com identificação de no mínimo uma via arterial ou principal segundo classificação do PDDU;
  - b) Planta de Situação do imóvel na escala 1:200 ou outra compatível e separada da demais contendo as seguintes informações:
    - Limites do terreno com suas cotas exatas, posições de meios fios, largura de passeio;
    - Orientação do terreno em relação ao norte magnético ou ao norte verdadeiro;
    - Delimitação da edificação no terreno devidamente cotada;
    - Numeração dos prédios vizinhos ou mais próximos. Caso não haja qualquer ponto de referência, se faz necessária apresentação de croqui de localização;
    - Área do terreno total;
    - Área construída por pavimento;
    - Área construída total;
    - Coeficiente de aproveitamento (Art.167, anexo IV do PDDU);
    - Taxa de ocupação da construção;
    - Taxa de permeabilidade do terreno (Art. 169, Inciso II do PDDU);
    - Gabarito de altura da edificação;
  - c) Planta Baixa dos diversos pavimentos na escala 1:50 ou outra compatível;  
**Obs:** Possuir pelo menos um apartamento adaptado ao def. físico; nos restaurantes, além dos sanitários para deficientes físicos, deverá também ser adotado de sanitário destinado ao público infantil de acordo com a Lei Nº 2754 / 99.
  - d) Secções ou Cortes longitudinais e transversais da edificação na escala 1:50 ou outra compatível com indicação obrigatória do perfil do terreno, do meio-fio, e quando exigido, da referência de nível- RN;
  - e) Planta de elevação de Fachada voltada para o logradouro público na escala 1:50 ou outra compatível;
6. Se localizado às margens de rodovia federal (BR) ou estadual (SE), cabe apresentar declaração favorável dos órgãos competentes (DNER ou DER) Lei nº 6425/08.

**NO CASO DE REFORMA /ACRÉSCIMO ADOTAR CONVENÇÃO:** cor amarela a demolir, cor vermelha a construir e cor preta a conservar.

- \*Após adaptações do projeto, apresentar dois jogos completos de plantas assinados pelo proprietário e autor do projeto, com liberação da SMTT (anexar arquivo digital do projeto).
- A apresentação dos documentos e/ ou plantas de projetos, sem atender ao acima relacionado, poderá implicar no retardamento do andamento do processo, acarretando em prejuízo no prazo de entrega.

**PRAZO DE ENTREGA:** 20 dias úteis.